MOÇÃO Nº 06/17

De repúdio à atitude visivelmente preconceituosa de violação do direito e da liberdade de consciência e de crença assegurados pela Constituição Federal que garante o livre exercício dos cultos religiosos e proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Estudiosos das relações sociais e religiosas, tem observado, que a intolerância religiosa é um problema no Brasil e no mundo. Tem se tornado o veneno de uma sociedade. Afirmam, alguns, que essa problemática é fruto de uma forte influência católica na formação do estado brasileiro, que desde o período colonial, das missões jesuíticas, até o império, com a forte ligação entre estado e igreja, sempre predominante no território nacional. Outros, asseguram que a chamada teologia da batalha espiritual tomou força nas duas últimas décadas, junto com o crescimento do universo evangélico que inclui hoje forte poder midiático e político.

Outros especialistas, da Antropologia e da Sociologia, realçam que somado a isso, temos a conjuntura no qual os afrodescendentes conquistaram sua liberdade, levando-os às margens da sociedade e gerando um estereótipo negativo sobre si e suas crenças. Como consequência, temos o atual panorama de intolerância religiosa, principalmente, contra religiões afro-brasileiras, resultando em agressões aliadas a discursos de ódio, em redes sociais.

Em um país miscigenado, como o Brasil, tal ignorância já pode ser considerada um aspecto cultural. O Centro de Umbanda Oxum Apará (CUMOA) localizado no bairro de Piatã foi atacado por rojões sofreu um ato contra a liberdade em uma demonstração clara de intolerância religiosa. O ato foi efetuado por vizinhos, suspeita-se. No momento do evento estavam presentes cerca de 150 pessoas. A Polícia está apurando.

Evidente que a escola e a família tem papel fundamental na educação das crianças e jovens, para que todos aprendam a tolerar as diferenças e valorizar a cultura nacional, pois só assim o país caminhará para diminuir os problemas decorrentes da intolerância. A única convicção que devemos ter é de que o respeito à fé alheia é sagrado.

Jean-Paul Sartre salientava "a violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota". É preciso tornar público, portanto nossa indignação pois esta é uma situação de clara discriminação e preconceito.

Diante disto, e com base no art. 227 d do Regimento Interno da Câmara apresento esta Moção de Repúdio a essa grave atitude de intolerância e discriminação religiosa.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

TOINHO CAROLINO